



*Câmara*

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 4.737 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”.**

**THALES GABRIEL FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Pastoral da Saúde Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ sob o nº 26.051.046/0001-23, com sede na Rua Sebastião Portugal, nº 291, Vila Brasil, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de agosto de 2018

*Thales Gabriel Fonseca*  
**THALES GABRIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Art. 66.

Registre-se e Arquive-se. Em 29 de agosto de 2018

*Diógenes Gori Santiago*  
**Diógenes Gori Santiago**  
Advogado Geral do Município